



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil

Estado de Goiás

Comarca de Jataí

Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Tabelionato de Protesto
Oficial Registrador e Tabelião de Protesto - Leandro Akira Matsuoka

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **63.800**, do Livro 02 - Registro Geral de Imóveis, CNM nº **029033.2.0063800-93**, que foi extraída por meio eletrônico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 cujo teor é o seguinte: **UMA PARTE DE TERRAS**, situada neste município, na Fazenda Bela Vista do Bonsucesso, referente à **Gleba C com a área de 5,8768 há e perímetro de 1.460,27 m**, com as seguintes divisas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BX4-P-R736 de coordenadas, Longitude -51°45'01,873" Latitude -17°52'59,619", situado no limite com corredor dos protestantes deste segue com corredor dos protestantes com azimute 103°41', distância 14.42 m, até o vértice BX4-P-R737 de coordenadas, Longitude -51°45'01,397" Latitude -17°52'59,730", deste segue com azimute 100°22', distância 42.02 m, até o vértice BX4-P-R738 de coordenadas, Longitude -51°44'59,993" Latitude -17°52'59,976", deste segue com azimute 94°32', distância 27.55 m, até o vértice BX4-P-R739 de coordenadas, Longitude -51°44'59,060" Latitude -17°53'00,047", deste segue com azimute 92°17', distância 25.4 m, até o vértice BX4-P-R740 de coordenadas, Longitude -51°44'58,198" Latitude -17°53'00,080", deste segue com azimute 86°57', distância 41.8 m, até o vértice BX4-P-R741 de coordenadas, Longitude -51°44'56,780" Latitude -17°53'00,008", situado no limite com terras de propriedade de SJ Empreendimentos Imobiliários, deste segue confrontando com terras de propriedade de SJ empreendimentos Imobiliários com azimute 184°00', distância 7.58 m, até o vértice BX4-M-10381 de coordenadas, Longitude -51°44'56,798" Latitude -17°53'00,254", deste segue com azimute 182°06', distância 56.0 m, até o vértice BX4-M-10382 de coordenadas, Longitude -51°44'56,868" Latitude -17°53'02,074", situado no limite com terras de propriedade de Garcia Plateiro de Barros deste segue com azimute 248°50', distância 134.77 m, até o vértice BX4-M-4370 de coordenadas, Longitude -51°45'01,137" Latitude -17°53'03,656", deste segue com azimute 182°30', distância 59.86 m, até o vértice BX4-M-5639 de coordenadas, Longitude -51°45'01,226" Latitude -17°53'05,601", deste segue com azimute 69°05', distância 135.01 m, até o vértice BX4-M-5640 de coordenadas, Longitude -51°44'56,942" Latitude -17°53'04,034", situado no limite com terras de propriedade de SJ Empreendimentos Imobiliários, deste segue confrontando com terras de propriedade de SJ Empreendimentos Imobiliários com azimute de 181°54'54" e distância de 54,88 m, até o vértice M-02 de coordenadas, Longitude -51°44'57,012" Latitude -17°53'05,818", deste, segue com azimute de 248°25'07" e distância de 338,43 m, até o vértice M-01 de coordenadas, Longitude -51°45'07,723", Latitude -17°53'09,827", situado na margem esquerda do Córrego do Queixada, deste segue confrontando com Córrego do Queixada sentido a montante com azimute de 304°25'02" e distância de 1,04 m, até o vértice BX4-P-R712 de coordenadas, Longitude -51°45'07,752" Latitude -17°53'09,808", deste segue com azimute 327°44', distância 8.0 m, até o vértice BX4-P-R713 de coordenadas, Longitude -51°45'07,897" Latitude -17°53'09,588", deste segue com azimute 13°54', distância 17.77 m, até o vértice BX4-P-R714 de coordenadas, Longitude -51°45'07,752" Latitude -17°53'09,027", deste segue com azimute 348°58', distância 25.87 m, até o vértice BX4-P-R715 de coordenadas, Longitude -51°45'07,920" Latitude -17°53'08,201", deste segue com azimute 339°

Válida por 30 dias após a sua emissão. - Pedido nº 338.025.

Solicite sua certidão eletronicamente em <https://registradores.onr.org.br/>

Documento assinado digitalmente por ALEXANDRE YONEDA (301.672.428-65)

Página 1 de 5



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WDG2V-REDXV-3GTV8-TFD58>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil

Estado de Goiás

Comarca de Jataí

Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Tabelionato de Protesto

Oficial Registrador e Tabelião de Protesto - Leandro Akira Matsuoka

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WDG2V-REDXV-3GTV8-TFD58>

52', distância 23.02 m, até o vértice BX4-P-R716 de coordenadas, Longitude -51°45'08,189" Latitude -17°53'07,498", deste segue com azimute 333°54', distância 42.04 m, até o vértice BX4-P-R717 de coordenadas, Longitude -51°45'08,817" Latitude -17°53'06,270", deste segue com azimute 23°02', distância 29.57 m, até o vértice BX4-P-R718 de coordenadas, Longitude -51°45'08,424" Latitude -17°53'05,385", deste segue com azimute 354°31', distância 14.83 m, até o vértice BX4-P-R719 de coordenadas, Longitude -51°45'08,472" Latitude -17°53'04,905", deste segue com azimute 40°42', distância 31.55 m, até o vértice BX4-P-R720 de coordenadas, Longitude -51°45'07,773" Latitude -17°53'04,127", deste segue com azimute 359°10', distância 18.36 m, até o vértice BX4-P-R721 de coordenadas, Longitude -51°45'07,782" Latitude -17°53'03,530", deste segue com azimute 35°16', distância 30.43 m, até o vértice BX4-P-R722 de coordenadas, Longitude -51°45'07,185" Latitude -17°53'02,722", deste segue com azimute 350°39', distância 22.68 m, até o vértice BX4-M-5645 de coordenadas, Longitude -51°45'07,310" Latitude -17°53'01,994", situado em sua margem esquerda, deste segue confrontado com terras de José de Fatimo Ramos da Silva com azimute 99°04', distância 159.59 m, até o vértice BX4-M-5644 de coordenadas, Longitude -51°45'01,957" Latitude -17°53'02,813", deste segue com azimute 01°24', distância 90.67 m, até o vértice BX4-M-5643 de coordenadas, Longitude -51°45'01,881" Latitude -17°52'59,865", deste segue com azimute 01°46', distância 7.57 m, até o vértice BX4-P-R736 de coordenadas, Longitude -51°45'01,873" Latitude -17°52'59,619". Ponto inicial da descrição deste perímetro. Proprietário(a): **HELOISA HELENA FRANÇA DE PAULA**, brasileira, viúva, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 311.798 -SSP/GO, e inscrita no CPF sob nº 713.097.301-30, e **KÁTIA MARIA FRANÇA DE PAULA**, brasileira, solteira, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº 1.504.012-SSP/GO 2ª via, e inscrita no CPF sob o nº 576.210.121-53, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua José Carvalho Bastos, nº 217, Centro. Matrícula anterior: 28.115, R-02, livro 02. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 17 de abril de 2019. a) Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto.

AV-01-63.800 - Procede a presente averbação para constar que conforme matrícula anterior 28.115, sob a AV-18, feita em 21/01/2016, **a área constante objeto da presente matrícula está situada no perímetro urbano**, conforme Lei Municipal nº 2.289 de 17/12/2001, Lei 2.455/2003 e Lei 3.070/2010. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 17 de abril de 2019. a) Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto.

AV-02-63.800 - Procede a presente averbação para constar que conforme matrícula anterior 28.115, consta a averbação feita em 16/04/2019, sob a AV-22, do teor seguinte: **Av.22-28.115** - Procede-se a presente averbação, mediante requerimento de 27/03/2019, protocolizado em 28/03/2019 sob o nº 257.397, devidamente assinado pela Sra. Katia Maria França de Paula, inscrita no CPF/MF sob o nº 576.210.121-53 instruído com Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural - **CAR**, para constar que, de acordo com o artigo 116, § 8º das Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás, fica averbado à Inscrição do Imóvel Rural no CAR registro este feito em 28/02/2019, 09:24:00hrs, sob o código GO-5211909-2FFE. C9C2. 73CD. 712D. B92A. 711B. 8758. FB4E, o qual tem as seguintes informações de Áreas Declaradas (em hectares): **Imóvel** : área total do imóvel: 91,5504ha; Área de Servidão





Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil

Estado de Goiás

Comarca de Jataí

Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Tabelionato de Protesto
Oficial Registrador e Tabelião de Protesto - Leandro Akira Matsuoka

Administrativa: 0,0000ha; Área Líquida do Imóvel: 91,5504ha; Área Consolidada: 75,5312ha; Remanescente de Vegetação Nativa: 15,6630ha; *APP/Uso Restrito* : Área de Preservação Permanente: 9,9562ha; Área de Uso Restrito: 0,0000ha; *Reserva Legal* : Área de Reserva Legal: 15,6630ha; referente a Proposta da Reserva Legal, do imóvel objeto da presente matrícula; sendo que, por esta Serventia foi realizada a consulta no site, no dia 16/04/2019 às 16:15hrs, sendo que foi verificado o seguinte status: situação cadastro: Ativo; e condição do cadastro: Aguardando Análise. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 17 de abril de 2019. a) Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto.

AV-03-63.800 - Procede a presente averbação para constar que conforme matrícula anterior 28.115, consta a averbação feita em 17/04/2019, sob a AV-23, do teor seguinte **Av.23-28.115** - Procede-se a presente averbação, mediante requerimento de 27/03/2019, protocolizado em 16/04/2019 sob o nº 257.994, devidamente assinado pela Sra. Katia Maria França de Paula, inscrita no CPF/MF sob o nº 576.210.121-53 instruído com Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural - **CAR**, para constar que, de acordo com o artigo 116, § 8º das Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás, fica averbado à Inscrição do Imóvel Rural no CAR registro este feito em 29/03/2019, 07:55:24hrs, sob o código GO-5211909-F7B8. BCED. 793D. E6FF. 35FD. 598A. 1767. 9176, o qual tem as seguintes informações de Áreas Declaradas (em hectares): *Imóvel*: área total do imóvel: 2,1742ha; Área de Servidão Administrativa: 0,0000ha; Área Líquida do Imóvel: 2,1742ha; Área Consolidada: 1,7513ha; Remanescente de Vegetação Nativa: 0,4228ha; *APP/Uso Restrito*: Área de Preservação Permanente: 0,0000ha; Área de Uso Restrito: 0,0000ha; *Reserva Legal* : Área de Reserva Legal: 0,0000ha; referente a Proposta da Reserva Legal, do imóvel objeto da presente matrícula; sendo que, por esta Serventia foi realizada a consulta no site, no dia 17/04/2019 às 08:16hrs, sendo que foi verificado o seguinte status: situação cadastro: Ativo; e condição do cadastro: Aguardando Análise. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 17 de abril de 2019. a) Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto.

AV-04-63.800 - Procede a presente averbação para constar que a presente matrícula foi aberta conforme Requerimento de 13 de março de 2019, assinado com firma reconhecida por Kátia Maria França de Paula inscrita no CPF sob o nº 576.210.121-53 e Heloisa Helena França de Paula inscrita no CPF sob o nº 713.097.301-30 instruído com Memorial Descritivo, Mapa, TRT nº BR20190073931, CCIR nº 933.031.009.792-9, Exercício 2018, protocolado sob o nº 257.119. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 17 de abril de 2019. a) Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto.

AV.05-63.800 - Procede a presente averbação, mediante requerimento, de 02/10/2019, assinado e com firma reconhecida, instruído com cópia autenticada da certidão de casamento, matrícula 028043 01 55 1956 2 00012 094 0000774 12, protocolada nesta Serventia sob o nº 262.795, para constar que o nome correto da proprietária é Heloiza Helena França de Paula. Ficando, portanto retificada a presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 23 de outubro de 2019. a) Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto.





Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil

Estado de Goiás

Comarca de Jataí

Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Tabelionato de Protesto
Oficial Registrador e Tabelião de Protesto - Leandro Akira Matsuoka

AV.06-63.800- Procede a presente averbação, mediante requerimento, de 02/10/2019, assinado e com firma reconhecida, instruído com cópia autenticada da carteira de identidade, protocolada nesta Serventia sob o nº 262.794, para constar que a Sra. Heloiza Helena França de Paula é portadora da cédula de identidade RG nº 311.790- SSP/GO. Ficando, portanto retificada a presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 23 de outubro de 2019. a) Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto.

R-07-63.800 - Procede-se o presente registro mediante Termo de Penhora, datado de 05/02/2021, assinado e publicado digitalmente por Fernanda Santos Malvaccini - Analista Judiciário - Mat.5206481, protocolado em 10/02/2021 sob o nº 275.277 em uma via, arquivada nesta Serventia, para constar que fica registrada a **penhora** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, referente à Ação de Cumprimento de Sentença que tramita na 3ª Vara Cível, Família e Sucessões da Comarca de Jataí/GO, processo nº 5032950-02.2019.8.09.0093, movida por Elio Cabral da Silva, em face de Gislaine Silva Maia Ferreira, com valor da causa de R\$ 20.297,00 (vinte mil duzentos e noventa e sete reais); tendo em vista a Escritura Pública de Compra e Venda Lavrada no 1º Tabelionato de Notas de Jataí/GO, em 28/05/2014, nº 307, as fls. 41/43, assinado por (outorgantes vendedoras) Heloísa Helena França de Paula (CPF: 713.097.301-30) e Katia Maria França de Paula (CPF: 576.210.121-53), com o outorgado comprador Beltrônio Ferreira de Melo Filho (CPF: 197.454.191-68) e Gislaine Silva Maia Ferreira (CPF: 433.495.951-20). O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 05 de março de 2021 a) Alexandre Yoneda, Escrevente Substituto Designado.

R.8-63.800 - Compra e Venda. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 28/05/2014, lavrada no Primeiro Tabelionato de Notas da Comarca de Jataí, Estado de Goiás, livro 0307, fls. 41F/43F, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **BELTRONIO FERREIRA DE MELO FILHO**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 1014831- SSP-GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 197.454.191-68, casado sob o regime de comunhão universal de bens com GISLAINE SILVA MAIA FERREIRA, brasileira, corretora de imóveis, portadora da cédula de identidade RG nº 1490355- DGPC-GO 2ª via e inscrita no CPF/MF sob o nº 433.495.951-20, residentes e domiciliados nesta cidade, a Rua 16, quadra 06, lote 01, Setor Jardim Goiás, por compra de **HELOISA HELENA FRANÇA DE PAULA**, brasileira, viúva, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 311.790 SSP-GO e inscrita no CPF/MF sob o nº 713.097.301-30, residente e domiciliada nesta cidade, á Rua José de Carvalho Bastos nº 217, Centro; e **KATIA MARIA FRANÇA DE PAULA**, brasileira, solteira, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº 1504012- SSP-GO 2ª via e inscrita no CPF/MF sob o nº 576.210.121-53, residente e domiciliada nesta cidade, á Rua José Carvalho Bastos nº 217, Centro; pelo preço certo e ajustado no valor R\$ 57.000,00. Consta na escritura a guia de recolhimento ITBI nº 103/2014 no valor tributável de R\$ 295.000,00. Foi apresentada declaração fulcro no art. 213, §13 da Lei 6.015/73. Foi realizada a Pesquisa da Central de Indisponibilidade de Bens, negativo, código hash nº 6ea9. 1400. b00e. 4661. e60b. 2add. 3e63. 5fe7. d81f. e564/db4b. 5d05. a56d. 7720. 9fb6. 09af. c023. 5396. 9740. 4984. O referido é

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WDG2V-REDXV-3GTV8-TFD58>





Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil

Estado de Goiás

Comarca de Jataí

Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Tabelionato de Protesto

Oficial Registrador e Tabelião de Protesto - Leandro Akira Matsuoka

verdade e dou fé. Jataí-GO, 06 de dezembro de 2022. Protocolo: 297.587, 02 de dezembro de 2022. Emolumentos: R\$ 3.433,77. Valor total: R\$ 4.300,80. Selo de fiscalização: 01292212053505725590002. Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto.

Av.9-63.800 - Pacto antenupcial. Procede-se a presente averbação, mediante certidão de Pacto Antenupcial, de 02/12/2022, emitida pelo Ofício de Registro de Imóveis desta comarca Jataí-GO, extraída do Livro 03-Registro Auxiliar sob o nº 4.453, para constar que Beltrônio Ferreira de Melo Filho e Gislaine Silva Maia combinaram e acertaram que o casamento entre ambos será sob o regime de Comunhão Universal de Bens. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 06 de dezembro de 2022. Protocolo: 297.589, 02 de dezembro de 2022. Emolumentos: R\$ 37,71. Valor total: R\$ 47,22. Selo de fiscalização: 01292212013229125640075. Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto.

**O referido é verdade e dou fé.
Jataí-GO, 04 de novembro de 2025**

Nos termos do artigo 15, § 4º da Lei Estadual nº. 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



ESTADO DE GOIÁS

Selo eletrônico de fiscalização: 01292511032660834420059

Consulte este selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Nº do pedido: 338025

Emolumentos: R\$ 88,84; Taxa Judiciária: R\$ 19,17; Fundos: R\$ 21,55; ISSQN: R\$ 4,44

Total: R\$134,00

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WDG2V-REDXV-3GTV8-TFD58>

Válida por 30 dias após a sua emissão. - Pedido nº 338.025.

Solicite sua certidão eletronicamente em <https://registradores.onr.org.br/>

Documento assinado digitalmente por ALEXANDRE YONEDA (301.672.428-65)

Página 5 de 5



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr